

## PORTARIA N° 080/2017

**Desconvoca Professoras do cumprimento de regime suplementar de trabalho.**

**Matione Sonego**, Prefeito Municipal se São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **desconvoca** as Professoras abaixo relacionadas dom cumprimento de regime suplementar de trabalho, a contar de **01 de janeiro de 2017**:

- **Cleonice Tessele Marchesan**: 20 horas semanais, para realizar atividades pedagógicas no turno inverso e coordenação das Oficinas no turno da tarde na E.M.E.F. La Salle;
- **Vera Maria Pauletto**: 20 horas semanais, para realizar atividades pedagógicas de reforço escolar no turno inverso e atividades administrativo pedagógicas na E.M.E.F. Pedro Paulo Pradella;
- **Flávia Regina Coradini**: 10 horas semanais, para realizar atividades administrativo pedagógicas no turno inverso na E.M.E.F. La Salle;
- **Vera Lúcia Bianchin Marcuzzo**: 10 horas semanais, para realização de atividades administrativo pedagógicas no turno inverso na E.M.E.I. Beija Flor, de Vale Vêneto;
- **Ana Paula Bortoluzzi**: 20 horas semanais, para realização de atividades pedagógicas e acompanhamento dos alunos no turno inverso na E.M.E.I. Recanto dos Sonhos.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, RS, aos onze dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete.

**Matione Sonego**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Em 11-01-2017

**Francine Tais Krummenauer**  
**Auxiliar de Administração**  
**Mat. 669/6**